

RELATÓRIO VOLUNTÁRIO LOCAL DE GRÂNDOLA GRÂNDOLA VOLUNTARY LOCAL REVIEW (VLR)



FICHA TÉCNICA

Título — Queremos Transformar o Mundo — Relatório Voluntário Local de Grândola

Equipa ODS

Carina Batista, Vice-Presidente do Município de Grândola — Vereadora ODS

Alcides Bizarro

Célia Costa

Filipa Camacho

Isaura Correia

Lénia Costa

Leonor Alcaçarenho

Mafalda Luzia

Margarida Silvestre

Marlene Serranito

Marta Pereira

Pedro Francisco

Pedro Pires

Rafael Lourenço

Raquel Bizarro

Silvia Gomes

Sónia Sousa

Susana Pereira

Equipa externa Global Solutions 4U

Prof. Doutor Pedro Mateus das Neves

Mafalda Seguro

Edição

Ilustração da capa e ilustrações do texto — Catarina Bizarro

Projeto gráfico e paginação —

Arquivo

Data de publicação

N.º de edição

Agradecimentos

ÍNDICE

Siglas e Acrónimos

Declaração de Abertura

Sumário Executivo

1. Introdução

2. Metodologia

3. Contexto Institucional

4. Progresso nos Objetivos e Metas

ODS 1: ERRADICAR A POBREZA

ODS 2: ERRADICAR A FOME

ODS 3: SAÚDE DE QUALIDADE

ODS 4: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

ODS 5: IGUALDADE DE GÉNERO

ODS 6: ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

ODS 7: ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS

ODS 8: TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO

ODS 9: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS

ODS 10: REDUZIR AS DESIGUALDADES

ODS 11: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

ODS 12: PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

ODS 13: AÇÃO CLIMÁTICA

ODS 14: PROTEGER A VIDA MARINHA

ODS 15: PROTEGER A VIDA TERRESTRE

ODS 16: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

ODS 17: PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS

5. Da Visão à Ação

6. O Futuro que desejamos

Anexos:

Siglas e Acrónimos	
RVL	Relatório Voluntário Local
VLR	Voluntary Local Review
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
SDG	<i>Sustainable Development Goals</i>
UN	<i>United Nations</i>
UN DESA	<i>United Nations Department of Economic and Social Affairs</i>
CESOP	Centro de Estudos e Sondagens de Opinião Pública — Universidade Católica
ISM	Índice de Sustentabilidade Municipal
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos
HLPF	<i>High Level Political Forum</i>
ONU	Organização das Nações Unidas
CSMG	Conselho de Sustentabilidade Municipal de Grândola
RICD	Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento
RSI	Rendimento Social de Inserção
CLDS 5G	Contratos Locais de Desenvolvimento Social — Quinta Geração
NLGPI	Núcleo Local da Garantia para a Infância
PVS	Programa Viver Solidário
GPMG	Gabinete de Psicologia do Município de Grândola
AAAF	Atividades de Animação e Apoio à Família
ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação
PTRNAVVD	Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica
ZIL	Zona de Indústria Ligeira
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
AMP	Áreas Marinhas Protegidas
VEP	Visões — Estratégias — Projetos

Há muito que o município de Grândola fez seus os princípios e valores do desenvolvimento sustentável, adotando-os e aplicando-os nas suas políticas públicas, bem como nas suas estratégias para a consolidação de um concelho mais próspero, justo e inclusivo. Desde o primeiro momento, preconizámos que a prosperidade desejada tinha de estar ao serviço das pessoas, contribuindo em primeiro lugar para o seu bem-estar, conforto e qualidade de vida, num território ordenado e ambientalmente protegido.

Foi, pois, com naturalidade que, em 2016, a autarquia assumiu publicamente o compromisso de concretização dos Objetivos estabelecidos pelas Nações Unidas no quadro da Agenda 2030, alegando que o conjunto de metas de desenvolvimento sustentável então traçadas correspondia aos propósitos estratégicos do município de Grândola e que as políticas que tinham vindo a ser desenvolvidas iam globalmente ao encontro dos desígnios firmados. Referia-se, ainda, que o acompanhamento direto do grau de concretização dos objetivos contribuiria, seguramente, para o reforço e adequação das políticas de âmbito social municipais, melhorando cada vez mais a qualidade do serviço prestado à comunidade e dando ainda mais corpo e substância ao rumo de afirmação de um território em que ninguém, em nenhum lugar, possa ser deixado para trás.

Assumia-se, finalmente, que o compromisso firmado com o desenvolvimento sustentável era um imperativo municipal, por via da simbólica e imanente associação do município de Grândola aos valores de liberdade, democracia, solidariedade e desenvolvimento social sustentável e inclusivo, por via da perene ligação da terra da fraternidade ao 25 de abril e aos seus generosos ideais.

A elaboração do Relatório Voluntário Local de Grândola é, neste sentido, um passo decisivo no caminho que estamos a percorrer, com responsabilidade e determinação, em direção a um futuro melhor.

Este tem de ser um plano de ação para todos os grandolenses, em que toda a comunidade se empenhe e se reveja, definindo as iniciativas que têm de ser concretizadas para melhorar substancialmente a vida das cidadãs e dos cidadãos, alcançando uma prosperidade amplamente partilhada, numa terra em que o povo será sempre quem mais ordena. O RVL terá de ser, igualmente, a primeira assunção do firme compromisso de Grândola com o Pacto para o Futuro, recentemente estabelecido pelas Nações Unidas, prologando a promoção do desenvolvimento sustentável, em todos os seus domínios, além de 2030.

No mundo conturbado em que vivemos são crescentes e preocupantes os desafios que temos de enfrentar. O Relatório Voluntário Local de Grândola é a demonstração do nosso empenho comum de transformar o mundo num espaço de todos, com todos e para todos. É, por fim, a manifestação da enorme confiança no futuro coletivo que estamos a construir. Juntos, haveremos de chegar ao fim da estrada, ao sol dos ideais de Liberdade, Fraternidade e Sustentabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Grândola

António Figueira Mendes

Cuidar do presente

Quando, em 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou uma resolução com uma Agenda para 2030, definindo 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) e um conjunto alargado de metas, as condições políticas que existiam eram significativamente diferentes das que vivemos atualmente em todo o Mundo. Se alguns conflitos e diferendos internacionais se mantêm, como seja o caso da Palestina, hoje com implicações humanitárias dramáticas para o povo palestino em especial na faixa de Gaza, surgiram outros, como o que ainda subsiste na Ucrânia, que somados a mudanças de governo em determinados países com políticas de maior acento de opções capitalistas tornam os tempos mais próximos muito sombrios. A negação de determinadas realidades ambientais resulta na inversão de medidas para reduzir a utilização de combustíveis fósseis e na aposta na contínua exploração desses recursos, ao ponto de em menos de cinco meses se esgotarem as capacidades do planeta para um ano, tendo em consideração a utilização humana.

Todo aquele conjunto de razões torna mais evidente a necessidade de pensarmos em medidas para o imediato, e de nos questionarmos permanentemente sobre a viabilidade das opções para servir a maioria da população. Como escreveu Facundo Cabral, «cuida do presente porque é nele que hás de viver o resto da tua vida.»

A questão que se impõe é combater um sistema político e económico sustentado na especulação, com a concentração da riqueza em cada vez menos pessoas e grupos. As diferenças sociais não se resolvem pelo “milagre” da baixa de impostos e políticas assistencialistas e segregadoras, mas sim com uma cadeia justa de distribuição dos rendimentos e da riqueza criada, o que só pode ser alcançado com uma melhor remuneração do trabalho, porque são os trabalhadores os verdadeiros e decisivos produtores de riqueza.

Os ODS surgiram em devido tempo e no tempo são uma importante ferramenta para fundar políticas que garantam o bem-estar da população, aumentando o seu conforto e a sua capacidade, e liberdade, de participação nas diversas decisões dos diferentes níveis de governação. A cidadania e as parcerias são ainda mais relevantes no exercício do Poder Local Democrático.

A adesão do Município e a incorporação dos ODS nas políticas municipais definidas nos diferentes documentos de gestão foi uma importante decisão para alcançarmos soluções mais sustentáveis e que vão ao encontro da comunidade, estabelecendo parcerias para que todos possam ter voz.

A comunicação, a troca de experiências, a capacidade de ouvir o outro, sem preconceitos, são instrumentos fundamentais na definição de políticas em que todos se possam rever e que cumprem com os ODS.

Falar do futuro sem cuidar do presente pode ser meio caminho para encontrarmos mais tarde algo que não desejamos. E todos devemos participar ativamente, porque somos nós quem melhor cuida de nós. Questionem-se. E questionem. Sempre. Sendo importante os contributos individuais, só a soma das diferentes partes pode produzir resultados sustentáveis.

O Presidente da Assembleia Municipal de Grândola

Rafael Rodrigues

Sumário Executivo

O Relatório Voluntário Local (RVL) de Grândola é um documento estratégico que reflete o compromisso do concelho com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Este sumário executivo apresenta uma visão geral da iniciativa, seus objetivos, impactos e benefícios para a região.

Grândola reconhece a importância da adoção de estratégias sustentáveis para enfrentar desafios sociais, económicos e ambientais. O RVL documenta os avanços locais na concretização dos ODS, demonstrando transparência e compromisso com um futuro mais sustentável.

Este projeto de localização dos ODS tem como objetivos: monitorizar e avaliar o grau de materialização dos ODS no contexto local; envolver a comunidade e os diversos agentes locais na construção de soluções sustentáveis; reforçar as políticas públicas alinhadas com a Agenda 2030 e promover a visibilidade internacional de Grândola como um exemplo de sustentabilidade e inovação.

Considerando as três dimensões do Desenvolvimento Sustentável, este RVL será um roteiro para incrementar a inclusão social e promover a melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos; contribuir para a definição e execução de medidas para preservação ecológica e combate às mudanças climáticas e estimular o crescimento económico assente em prosperidade partilhada.

O Relatório Voluntário Local de Grândola destaca o papel do município e da comunidade grandolense na construção de um futuro mais justo, inclusivo e sustentável. Com o cumprimento do rumo estabelecido, espera-se um impacto positivo determinante na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento harmonioso da região, sem deixar ninguém para trás.

1. Introdução

Grândola é um município de liberdade, fraternidade e democracia ascendente, em que «o povo é quem mais ordena», um exemplo de prosperidade partilhada, governação inclusiva e inovação institucional, num território privilegiado pela natureza pródiga, ambiental e paisagisticamente preservada.

Reconhecido como um município de Abril, por via da canção que José Afonso dedicou ao espírito democrático e fraterno das gentes de Grândola e que foi a senha nacional da Revolução dos Cravos, Grândola apresenta vários fatores distintivos, com destaque para a Paisagem Natural, a Agricultura, o Turismo, a História, o Património, a Cultura e o Clima.

Localizado na região do Alentejo, na sub-região do Alentejo Litoral, o Município de Grândola pertence ao distrito de Setúbal. Tem uma área de 826 km², sendo o décimo quinto concelho do país com maior área total. Faz fronteira a norte com o concelho de Alcácer do Sal, a sul com Santiago do Cacém, a este com Ferreira do Alentejo e a oeste tem uma ampla frente atlântica com mais de 42 km de extensão, banhada pelo Oceano Atlântico.

Tem uma população estimada de 14.165 habitantes, valor que não terá ainda em conta o intenso fluxo de imigração nos dois últimos anos. De qualquer modo, a densidade populacional é muito inferior à média nacional, sendo praticamente igual à da região do Alentejo (17 habitantes por quilómetro quadrado).

No que diz respeito às atividades económicas, o Município de Grândola apresenta uma economia com alguma diversificação, predominando o setor de turismo, fruto da intensa procura verificada ultimamente, a par da construção simultânea dos vários empreendimentos turísticos há muito aprovados, com base numa oferta de 14 294 camas (valor máximo). Na agricultura, destaca-se a produção de cereais, frutos, azeite e vinho, a criação de gado e a extração da cortiça no montado de sobro. Em Grândola, segundo dados de 2021, havia no território 6 empresas de indústria da cortiça, o que corresponde a 0,7% do total do número de empresas por concelho.

Relativamente à componente do património natural e paisagístico, Grândola tem uma pequena parte do seu território incluída na Reserva Natural do Estuário do Sado, criada para assegurar o desenvolvimento de atividades compatíveis com o equilíbrio do ecossistema estuarino e a correta exploração dos recursos. O estuário do Sado constitui

também uma zona de alimentação e repouso de numerosas espécies de aves, algumas com estatuto de ameaça. Destacam-se ainda, pelo seu importante valor ecológico, a Serra de Grândola, coberta maioritariamente de sobreiros que produzem uma das melhores cortiças de Portugal, e a Lagoa de Melides, com pequenas ilhas cobertas de vegetação hidrófila.

No que concerne à cultura, o Município de Grândola é um museu ao ar livre. A Vila de Grândola é símbolo da liberdade associada ao 25 de Abril de 1974. Ao longo do território encontram-se vários monumentos megalíticos, e vestígios romanos e medievais. São várias as festas tradicionais, a que a gastronomia rica e diversa desta região se associa, conjugando os aromas do mar com os sabores intensos do Alentejo.

Complementando a vasta frente atlântica, Grândola tem ainda uma localização estratégica que é um importante fator de atração: a uma hora de Lisboa e do Algarve, próxima do porto de Sines, com ótimos acessos rodoviários, junto à A2, e com uma ligação ferroviária que a liga ao Porto em quatro horas e meia.

2. Metodologia

O Relatório Voluntário Local (ou *Voluntary Local Review — VLR*) foi desenvolvido na sequência do programa municipal em curso, transferindo e partilhando conhecimentos. Todo o processo foi feito numa parceria harmoniosa entre a equipa da autarquia e a *GlobalSolutions4U*.

O objetivo é produzir uma ferramenta que seja um roteiro para atingir os ODS em Grândola. Esta investigação teve o contributo de muitos parceiros, incluindo a sociedade civil, a academia e as empresas presentes no concelho de Grândola.

O formato deste relatório foi baseado no *Global Guiding Elements for Voluntary Local Reviews (VLRs) of SDG implementation* produzidos pelo *UN Department for Economic and Social Affairs (UN DESA)*(UN DESA, 2020)¹.

Dados CESOP

Para o conjunto de dados quantificados, associados a metas e indicadores, foi utilizado o Índice de Sustentabilidade Municipal (ISM) de 2024, do CESOP-Local, da Universidade Católica de Lisboa (Abreu, Joao, & Cerol, 2024), que reflete a evolução dos indicadores portugueses desde 2017.

O ISM consiste numa parceria entre os municípios portugueses e a Unidade de Investigação Aplicada CESOP-Local da Católica, em prol do Desenvolvimento Sustentável no plano local em Portugal. O CESOP-Local monitoriza o grau de sustentabilidade do território, a dinâmica de envolvimento das partes interessadas e o grau de desempenho da organização autárquica.

O ISM localiza, mede e monitoriza os ODS da Agenda 2030 em cada município. A recolha de dados nos municípios de Portugal permite fazer uma análise comparativa entre os municípios do país. Trata-se de um instrumento de apoio à definição de

¹ *São ainda de salientar todos os conhecimentos adquiridos junto do *UN Habitat (Habitat, 2020)* (*UNHabitat & UCLG, 2021*), da *UNECE (UNECE, 2021)*, da *UNESCAP (UNESCAP, 2020)*, da *UNCRD (UNCRD, 2022a)(UNCRD, 2022b)*, da *União Europeia (Siragusa A., P., P., & C., 2020)*, do *IGES (Koike, Hirotaika; Ortiz-Moya, Fernando; Kataoka, Yatsuka; Fujino, 202AD)* e de alguns *VLRs*, entre os quais destacamos o de *Bristol*, e os *VLR* produzidos no *Japão*, por serem os primeiros e por terem vindo a ser articulados com o respetivo *VNR*. (*Fox & Macleod, 2019*) (*Macleod & Aguirre, 2022*), (*Koike, Hirotaika; Ortiz-Moya, Fernando; Kataoka, Yatsuka; Fujino, 202AD*); (*Hamamatsu & IGES, 2019*); (*Toyama & IGES, 2018*).(*Neves, 2020*)

estratégias autárquicas, que valoriza o papel das comunidades locais como agentes de desenvolvimento.

Dada a extensão do IMS, os dados completos, por escala de comparação (Município de Grândola, Alentejo Litoral NUTS III, Alentejo NUTS II e Portugal), surgem em documento anexo ao RVL. Para a análise setorial por ODS, constante deste relatório, foram selecionados apenas dois indicadores: um positivo e outro negativo. A assunção de valores negativos permite pensar na sua melhoria para o futuro e, ao mesmo tempo, alertar para as prioridades a seguir. A verdade é que a apresentação exclusiva de dados positivos conduziria a uma análise redutora – o que, de todo, não se pretende.

Este relatório teve como base de trabalho os documentos estratégicos principais referidos no anexo 4.

Desenvolvimento do Processo

A estratégia teve como primeiro passo a criação de uma equipa municipal formada e motivada para transmitir a cultura ODS, envolvendo todas as estruturas municipais, a sociedade civil e as empresas.

O segundo passo foi o envolvimento e a partilha com a sociedade civil, a academia e o setor privado para criar um movimento global de prosseguimento e concretização dos ODS. Neste âmbito, sublinha-se a criação, em 2024, do Conselho de Sustentabilidade Municipal de Grândola (CSMG), uma estrutura aberta a todas as associações e entidades locais, tendo por missão a articulação e partilha de responsabilidades e recursos entre as instituições que o constituem, numa cooperação ativa e empenhada com o desígnio de se alcançar o cumprimento pleno dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e das suas 169 metas, consolidando um mundo mais próspero, justo, fraterno e inclusivo, em que ninguém seja deixado para trás.

O terceiro passo é a atual redação do RVL, em que o trabalho inicial tem vindo a ser aprofundado por meio da recolha de dados, da escolha de metas e indicadores e de um processo de gestão e monitorização. No atual processo, e considerando não existir um documento associado a uma visão ou visões para 2030, 2040, 2050, foram realizadas sessões de trabalho geradoras de uma corrente fluida e crescente de Visões – Estratégias – Projetos (VEP) que asseguraram a criação de um plano de ação real e concretizável.

A elaboração do RVL contribuirá para o desenvolvimento da visão sobre o que poderá ser Grândola em 2030. Consequentemente, é também um processo que originará uma lista de projetos transformacionais, tendo como base a experiência associada ao Desenvolvimento Sustentável no município de Grândola.

Com base nos resultados do Relatório, é possível planejar próximas etapas e melhorar o cumprimento da Agenda 2030. Os governos locais são incentivados a participar ativamente em sessões e debates associados ao *High Level Political Forum (HLPF)*, para aí poderem partilhar as suas experiências e o que aprenderam no processo de elaboração do RVL, com os governos de outras regiões. Por intermédio do RVL, cada região faz o balanço do caminho percorrido e avalia os progressos e lacunas na concretização dos ODS e respetivas metas. Trata-se de um processo inclusivo que deverá envolver todos os atores relevantes para a região. É por isso importante integrar o processo, e o que ele revela, na estratégia de materialização dos ODS, pois só desse modo se poderá planejar um acompanhamento eficaz e um envolvimento contínuo de todos. Medir e divulgar o impacto nos ODS ajudará os municípios a atrair as partes interessadas, a aprimorar os processos sustentáveis na tomada de decisão e a fortalecer o seu comprometimento.

3. Contexto Institucional

O compromisso de não deixar ninguém para trás

Foi em 25 de fevereiro de 2016, que a Câmara Municipal de Grândola, na sua reunião ordinária, deliberou por unanimidade aprovar a adesão do município à Aliança para os ODS, assumindo, desse modo, o firme compromisso de continuar a desenvolver políticas que possibilitassem o cumprimento pleno dos 17 importantes objetivos de desenvolvimento sustentável fixados na cimeira da ONU, em Nova Iorque, em setembro de 2015 e a cooperar ativamente, no quadro da Aliança para os ODS, com todas as entidades para a concretização deste desígnio. A Aliança para os ODS foi a primeira organização criada em Portugal neste âmbito, integrando entidades do setor empresarial, participantes do *UN Global Compact* e outras entidades, entre as quais alguns municípios, em reconhecimento de que, não obstante os ODS serem de natureza global, o seu sucesso dependeria da sua promoção, divulgação e cumprimento nos diferentes países.

Desde esse momento, foi crescente a incorporação dos ODS nas políticas públicas do município e a manifestação clara de um constante envolvimento municipal em ações e iniciativas que visassem o cumprimento das metas definidas.

Assim, em 2017 o município participou na 3.^a reunião plenária da Aliança para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Portugal, a par de um vasto grupo de entidades da sociedade civil, empresas, organizações não governamentais e outros organismos. De igual modo, no quadro da participação do município na Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (RICD), foram aprovadas, na primeira assembleia extraordinária da RICD, a proposta de assinatura de compromisso dos membros da Rede para prossecução dos ODS nos seus territórios e a proposta de ratificação da adesão da RICD à Aliança ODS, vinculando todos os municípios da Associação.

No ano de 2018, regista-se a participação de técnicos do município na sessão de capacitação técnica “Globalização e Desenvolvimento”, enquadrada na ação Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Percursos Globais, Percursos Locais. Refletir e aplicar os ODS ao nível local, promovida pela RICD, a par da organização da sessão de capacitação técnica “Educar para o Desenvolvimento”, enquadrada na mesma ação e realizada em Grândola, envolvendo todos os municípios do sul do país pertencentes à Rede. Finalmente, no âmbito da deslocação a Grândola de uma delegação oficial do município do Tarrafal, da Ilha de Santiago, em Cabo Verde,

foi assinada em 26 de abril uma declaração conjunta em que os dois municípios declaram o seu firme propósito *de contribuir, no quadro das redes de cooperação para o desenvolvimento que integram, para a concretização dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no âmbito da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.*

Em 2020, salienta-se a participação da autarquia no Seminário “Os Municípios Rumo a 2030 – Desafios e Oportunidades para o Desenvolvimento Sustentável”, que decorreu no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.

Ainda nesse ano, destaca-se a realização de uma sessão de sensibilização sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com a presença de todos os dirigentes municipais, vereadores com tarefas executivas e do Presidente da Assembleia Municipal. Na sessão foram abordados diversos temas relacionados com a perspetiva local de concretização dos ODS e com a necessidade de monitorização do grau de cumprimento, no território concelhio, destes objetivos e das metas que foram estabelecidas, de modo que seja possível concretizá-los plenamente até 2030.

Realça-se ainda a apresentação, no cine Granadeiro – Auditório Municipal, do espetáculo “Chuva no Mar”, em três sessões, no âmbito do projeto Rumo a 2030, com o envolvimento de associações locais e a participação de jovens grandolenses. Inspirado no objetivo 14 – Proteger a Vida Marinha –, esta iniciativa teve como propósito a divulgação dos ODS e a sensibilização para a importância de serem alcançadas as metas estabelecidas até 2030. O espetáculo combinou a dança, a música tocada ao vivo com música gravada e elementos multimédia, alertando para a necessidade extrema de se adotar um estilo de vida sustentável, sem deixar ninguém para trás, assegurando o futuro do planeta.

No ano 2021 o município participou na Assembleia Geral da RICD, em cujo âmbito foi apresentada, por Pedro Abrunhosa, a música que este compôs exclusivamente para sensibilização para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no quadro do projeto Rumo a 2030.

Regista-se nesse ano a primeira presença da autarquia no Seminário Anual CESOP-Local para o Desenvolvimento Sustentável, subordinado ao tema “Os ODS como bússola para a recuperação pós-COVID”. Na sequência dessa participação, inicia-se o procedimento de adesão do município de Grândola à rede CESOP-Local.

Ainda nesse ano, o município adere ao projeto *People and Planet: A Common Destiny*, uma campanha pan-europeia de mobilização de jovens cidadãos e autoridades locais no combate às alterações climáticas.

Em 2022, Grândola participa empenhadamente nas atividades de lançamento da campanha pan-europeia *Water Of The Future*, no dia Mundial da Água, 22 de março. O lançamento decorreu em simultâneo nos nove países parceiros do projeto *People & Planet: A Common Destiny*, (Alemanha, Espanha, Holanda, Irlanda, Itália, Polónia, Portugal, Roménia, e Cabo Verde) com o ambicioso objetivo de sensibilizar 59 milhões de jovens a terem um papel ativo e a mobilizarem a sociedade e os decisores políticos para o combate às causas e efeitos das alterações climáticas, focando-se num dos grandes desafios que a humanidade terá de enfrentar nos próximos anos – a escassez de água.

Neste ano é formalmente constituída a equipa municipal que irá dinamizar todas as ações relacionadas com os ODS, incluindo a atividade de monitorização do grau de cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no município de Grândola.

A equipa participa ativamente na edição de maio do Ciclo de Seminários da Rede CESOP-Local, dedicada ao *Global Urban Monitoring Framework*, apresentado pela primeira vez em Portugal pela *UN-Habitat* e no 5.º Seminário Anual CESOP-Local sujeito ao tema “Desenvolvimento por contágio: Os ODS além do território.

A convite do projeto *People and Planet*, Grândola apresenta em Pontevedra, Espanha, a experiência de monitorização dos ODS no território municipal, destacando a importância de o município dispor de indicadores fiáveis do grau de cumprimento das metas traçadas, de modo que possa aplicar os seus recursos económicos e humanos em áreas essenciais para o desenvolvimento harmonioso, integrado e sustentável do concelho de Grândola, contribuindo para a criação de um mundo mais próspero, fraterno e inclusivo, em que ninguém seja deixado para trás.

Em 2023, sublinha-se a organização do seminário Inovação e Desenvolvimento Local do mês de fevereiro, com a apresentação de uma boa prática focando as atividades desenvolvidas no âmbito do processo de revitalização da aldeia mineira do Lousal, com a colaboração do Centro Ciência Viva do Lousal. Este seminário, emitido por intermédio da plataforma *ZOOM*, teve como oradores a vereadora das áreas de Desenvolvimento Social, Cultura, Cooperação e apoio ao Movimento Associativo, Carina Batista, o Presidente da Associação Centro Ciência Viva do Lousal, professor Jorge Relvas, o diretor executivo do Centro Ciência Viva do Lousal, professor Álvaro Pinto e o técnico superior do serviço municipal de Património Histórico e Cultural e Museus, Doutor Nuno Inácio.

Deu-se, nesse ano, início a um projeto-piloto, numa das unidades orgânicas do município, com a indicação, em todas as propostas apresentadas para deliberação pelo

órgão executivo, e reproduzidas em livros de atas, de quais os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que a concretização das medidas preconizadas ajudaria a cumprir.

O município esteve presente no VI Seminário CESOP-Local "Desenvolvimento Sustentável em ação: Acelerar o impacto Local com Investigação e Atores Locais", em que foi destacada e discutida a importância da cooperação do tecido societal e da investigação no sustento de uma governação integrada em prol de uma célere e incessante prossecução dos ODS.

No ano em que se comemoraram 10 anos de Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, os municípios da Rede juntaram-se para a celebração dos 8 anos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Deste modo, nos meses de outubro e novembro foram calendarizadas iniciativas emblemáticas em cada uma das localidades, e com incidência nos 17 Objetivos Globais com destaque para a iniciativa «17 dias, 17 ODS», em que cada município da Rede selecionaria um ODS e dedicaria um dia para a sua promoção e divulgação. Assim, Grândola escolheu o ODS n.º 5 – Igualdade de Género –, assinalando o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, com um conjunto de iniciativas que contou com a presença da artista e ativista Clara Não.

No ano 2024, o município de Grândola foi convidado pela Aliança ODS Portugal para apresentar o trabalho desenvolvido, no âmbito da Conferência Anual Comemorativa do 8.º aniversário da Aliança. Sob o lema «Grândola – Liberdade, Fraternidade, Sustentabilidade», foram destacadas as ações promovidas pelo município nas áreas social, ecológica, económica e da governação – as quatro dimensões do desenvolvimento sustentável. No final da apresentação, a autarquia assumia o compromisso de continuar a trabalhar para a consolidação de um mundo mais próspero, mais justo e inclusivo, em que ninguém seja deixado para trás, afirmando-se que só assim será possível ganhar o futuro.

Realça-se ainda a participação na formação em linha «Educação para o Desenvolvimento», no âmbito do projeto «Interseções: Igualdade entre mulheres e homens e a Educação para o Desenvolvimento», organizado pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, a dinamização de sessões de sensibilização sobre os ODS e organização, no âmbito local, do concurso "*Peaceful Towns*" da rede *Mayors for Peace*, com crianças das aldeias rurais do concelho, e a habitual participação no Seminário Anual CESOP-Local, subordinado ao tema «A Democracia como eixo de um Futuro Sustentável».

Durante o mês de setembro, a equipa municipal preparou uma grande iniciativa durante a semana que coincidiu com a *Global Goals Week*. Entre muitas atividades, destaca-se a colaboração com o Agrupamento de Escolas de Grândola, com o projeto *People and Planet*, com as juntas de freguesia e com os serviços municipais.

Em 25 de setembro, realizou-se a primeira reunião do Conselho de Sustentabilidade Municipal de Grândola. Foram apresentados neste encontro o Índice de Sustentabilidade Municipal de Grândola referente ao ano 2024, pelo professor Ricardo Reis, então diretor da Rede CESOP-Local, a proposta de carta-compromisso reguladora da missão, objetivos e modelo de funcionamento do Conselho, e uma comunicação relativa à importância dos Relatórios Voluntários Municipais, pelo Professor Pedro das Neves.

4. Progresso nos Objetivos e Metas



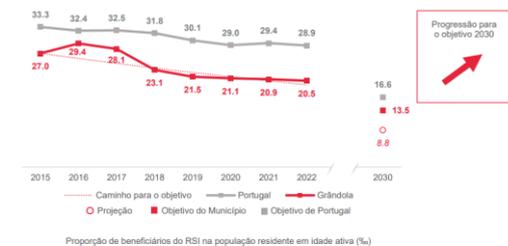
Num território a viver um significativo desenvolvimento económico, com conseqüente aumento das oportunidades de emprego e de negócio, a erradicação da pobreza, em todas as suas formas e em todos os lugares, tem de constituir uma prioridade da política local, com a utilização de todos os meios legalmente disponíveis para assegurar direitos iguais no acesso aos recursos económicos e aos serviços essenciais ao bem-

estar e à qualidade de vida das pessoas. Num período de pleno emprego e num município com um índice muito reduzido de ocorrência de catástrofes naturais, é determinante garantir que todos tenham direito à uma alimentação e cuidados de saúde de qualidade, a uma habitação condigna, à educação ao longo da vida. Simultaneamente, terá de ser promovida uma ampla participação na vida da comunidade, para que ninguém permaneça invisível.

O QUE DIZEM OS DADOS

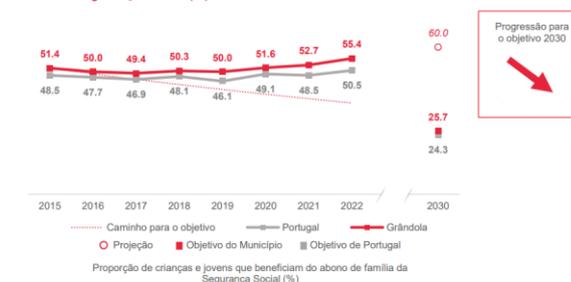
Meta 1.2 | Até 2030, reduzir pelo menos para metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

Indicador 1.2.1. Proporção de beneficiários do RSI na população residente em idade ativa (%)



Fonte: INE (2015-2022)

Indicador 1.2.2(a). Proporção de crianças e jovens que beneficiam do abono de família da Segurança Social (%)



Fonte: INE (2015-2022), cálculos CESOP

A pontuação global do município de Grândola no ODS 1 é de 72,4, muito acima dos valores referentes a Portugal e ao Alentejo, e com uma diferença de quase dez pontos percentuais relativamente ao conjunto dos municípios da sua sub-região.

No Indicador 1.2.1. referente à proporção de beneficiários do RSI na população residente em idade ativa, regista-se uma evolução positiva nos últimos anos que, mesmo sem a assunção de medidas de combate à pobreza, permitiriam ao município ficar muito próximo da meta estabelecida. Já no indicador 1.2.2(a). relativo à proporção de crianças e jovens que beneficiam do abono de família da Segurança Social, a situação é inversa, observando-se um crescimento desta taxa nos últimos anos, o que

terá de merecer uma análise cuidada e a definição de medidas adequadas para poder alcançar a meta estabelecida.

O QUE ESTÁ A SER FEITO

Há inúmeros projetos que estão a ser desenvolvidos na área social, visando a erradicação da pobreza no território do município de Grândola. Entre eles, destacam-se os seguintes:

o programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social — 5G, visando o combate à pobreza e à exclusão social, nomeadamente das crianças e dos jovens, e a promoção de uma efetiva garantia para a infância, mediante a concretização de ações prioritariamente dirigidas aos agregados familiares de baixos rendimentos e com crianças;

a criação do Núcleo Local da Garantia para a Infância (NLGPI), no quadro da Recomendação 2021/1004/EU do Conselho de 14 de junho de 2021), com o propósito de prevenir e combater a exclusão social, garantindo o acesso das crianças e jovens em risco de pobreza ou exclusão social a um conjunto de serviços essenciais (acolhimento e cuidados de 1.ª infância, educação e atividades em contexto escolar, alimentação saudável, cuidados de saúde e habitação) com vista ao combate da pobreza infantil e à promoção da igualdade de oportunidades.

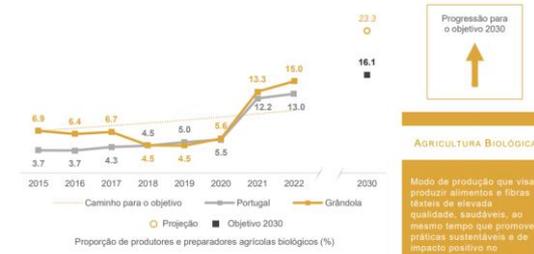


Não basta o combate à fome e a existência de alimentos, importa garantir o acesso à alimentação de qualidade e o respeito pelos solos e os mares que os originam. Privilegiar a produção agrícola sustentável, valorizar o trabalho dos pequenos produtores e garantir a segurança alimentar são a gênese do ODS 2.

O QUE DIZEM OS DADOS

Meta 2.4 | Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

Indicador 2.4.1. Proporção de produtores e preparadores agrícolas biológicos (%)

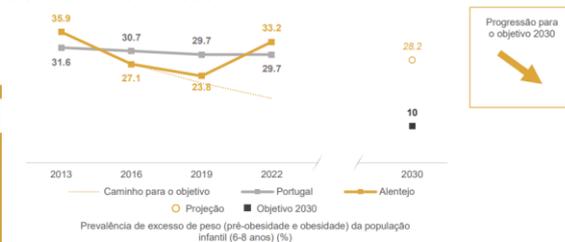


Fonte: DGADR (2015-2022); cálculos CESOP

AGRICULTURA BIOLÓGICA
 Modo de produção que visa produzir alimentos e fibras através de técnicas saudáveis, ao mesmo tempo que promove práticas sustentáveis e de impacto positivo no ecossistema agrícola.

Meta 2.2 | Até 2030, acabar com todas as formas de malnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos, e atender às necessidades nutricionais das adolescentes, das mulheres grávidas e lactantes e das pessoas idosas

Indicador 2.2.2. Prevalência de excesso de peso (pré-obesidade e obesidade) da população infantil (6-8 anos) (%) - NUTS II



Fonte: COSI (2013-2022); dados inexistentes a nível municipal

Tanto no âmbito local, regional como nacional, as classificações globais têm sofrido ligeiras alterações, tanto positiva como negativamente, demonstrando ser necessário um maior e mais significativo investimento na concretização deste ODS. É, no entanto, importante mencionar que o ODS 2 tem o menor número de indicadores disponíveis (3) para avaliar o seu grau de concretização.

No que concerne a Grândola:

Indicador 2.4.1- Proporção de produtores e preparadores agrícolas biológicos (%): o município tem vindo a apresentar resultados bastantes positivos e encontra-se no bom caminho para atingir os valores propostos até 2030.

Indicador 2.2- Prevalência de excesso de peso (pré-obesidade) da população infantil (6-8 anos) (%)- NUTS II: sendo o indicador calculado pelos valores da região Alentejo (NUTS II) e por isso não apenas direcionado ao concelho, atingir este indicador implicará um esforço conjunto para que este seja traduzido na sua concretização.

O QUE ESTÁ A SER FEITO

O município de Grândola promove diversas iniciativas que priorizam a produção agrícola sustentável, a valorização dos pequenos produtores da região e a alimentação saudável. Entre as principais iniciativas destacam-se:

os *workshops* e mostras gastronómicas promovidas na Casa Mostra de Produtos Endógenos em parceria com o projeto «emRaíz'Artes»

as celebrações de datas comemorativas como o Dia Mundial da Alimentação, que servem como mote para a importância de ser um consumidor consciente (2023) e privilegiar a qualidade local (2024), mediante sessões informativas, atividades lúdicas relacionadas com o tema, aconselhamento nutricional, lanches saudáveis e exposição e venda de produtos biológicos.

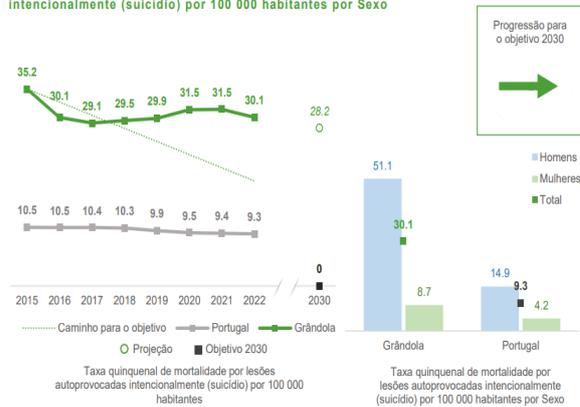
No mesmo âmbito, o projeto «Hortas Comunitárias de Grândola» permite a exploração de terrenos municipais para a prática da horticultura, fomentando também o espírito comunitário e de entreajuda.



Promover o bem-estar da população implica não só garantir os cuidados básicos de saúde, mas também fomentar a criação de projetos e oportunidades que tenham como objetivo a promoção de hábitos de vida saudáveis fora dos espaços tradicionais. A saúde mental, o combate à exclusão social e a sensibilização de práticas saudáveis são componentes essenciais na construção de uma verdadeira saúde de qualidade.

O QUE DIZEM OS DADOS

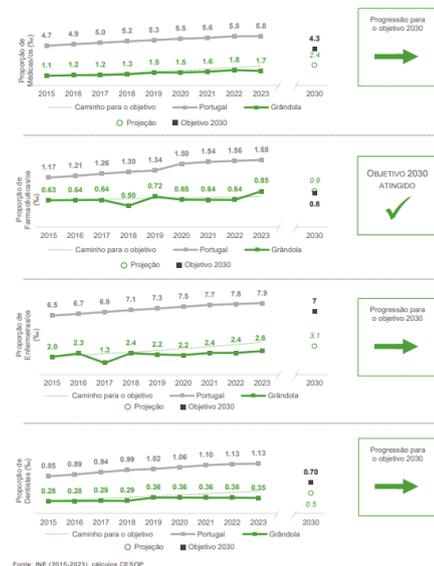
Indicador 3.4.2. Taxa quinquenal de mortalidade por lesões autoprovocadas intencionalmente (suicídio) por 100 000 habitantes por Sexo



Fonte: INE (2011/2015-2018/2022), cálculos CESOP

Meta 3.c | Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

Indicador 3.c.1. Principais profissionais de saúde por especialidade (%)



Fonte: INE (2015-2023), cálculos CESOP

Os indicadores base do ODS 3, apesar de apresentarem valores positivos, têm demonstrado uma estagnação generalizada no âmbito local, regional e nacional, como serve de exemplo o indicador 3.c.1. que está relacionado com a proporção de profissionais de saúde por especialidade. Em Grândola, foram atingidos os valores referência dos indicadores associados à meta 3.2 que pretende acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos e reduzir a mortalidade neonatal e de crianças menores de 5 anos, merecendo também destaque que o município está no bom caminho para atingir a meta 3.3 até 2030 que está relacionada com o combate a epidemias e doenças sexualmente transmissíveis.

O QUE ESTÁ A SER FEITO

Existem inúmeros projetos desenvolvidos pelo município que dão resposta a vários ODS, como é o caso do Programa Viver Solidário (PVS), cujo objetivo principal é a promoção da qualidade de vida da pessoa idosa. Este programa, que promove a parceria entre diversas entidades locais, é responsável pela promoção de atividades de ocupação de tempos livres que proporcionam uma velhice mais ativa aos habitantes do município, promovendo a prática desportiva e o gosto pelas artes, e combatendo a exclusão social.

Considerando a importância do acesso a cuidados de saúde mental, por meio do Gabinete de Psicologia do Município de Grândola (GPMG), os munícipes podem recorrer a ajuda de profissionais qualificados da área, estando este espaço preparado para o atendimento, aconselhamento, avaliação, acompanhamento e encaminhamento psicológico.

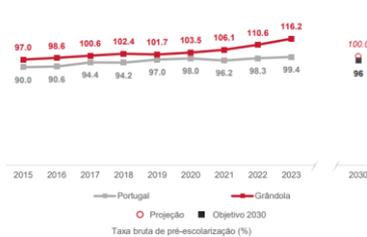


O ODS 4 tem como objetivo principal a criação de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, inclusivas e de qualidade, tendo por base o desenvolvimento sustentável. Nas suas várias vertentes, este ODS prioriza o acesso universal à educação, procura fomentar o empreendedorismo, a formação de professores e o investimento em infraestruturas escolares apropriadas que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e eficazes.

O QUE DIZEM OS DADOS

Meta 4.2 | Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, bem como cuidados e educação pré-escolar, de modo a que estejam preparados para o ensino primário

Indicador 4.2.2. Taxa de pré-escolarização (%)



Fonte: INE (2014/2016-2022/2023)

Indicador 4.1.2(a). Taxa de transição/ conclusão no ensino secundário por Tipo de curso (%)



Fonte: INE (2014/2015-2022/2023)

Fonte: INE (2022/2023)

Nos últimos anos, o município de Grândola tem vindo a registar melhorias consideráveis no sentido de concretizar este ODS, tendo já atingido o objetivo medido pelo indicador 4.2., relativo à taxa de pré-escolarização, e está num bom caminho para concretizar o indicador 4.1.2 (b). referente à taxa de transição/ conclusão no ensino básico por Nível de ensino, o indicador 4.1.2. (c) respeitante à proporção de alunos que concluíram o ciclo no tempo esperado e o indicador 4.3.1 relativo à proporção da população adulta inscrita no ensino superior, até 2030. Embora ainda exista um longo caminho pela frente de modo que se atinjam todos os objetivos traçados nesta área, como é exemplo o indicador 4.1.2 (a). relativo à taxa de transição/conclusão no ensino secundário por tipo de curso, que esteve próximo do seu objetivo entre 2020 e 2022, mas apresentou uma descida considerável em 2023, a tendência tem sido positiva.

O QUE ESTÁ A SER FEITO

O município de Grândola trabalha, promove e dinamiza ativamente vários projetos ligados à área da educação, considerando esta como fundamental para o desenvolvimento sustentável do território.

O programa de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), que tem como foco o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar, possibilita o prolongamento do horário após o término das atividades letivas, incluindo também os momentos de lanche e do serviço de acompanhamento. Este programa tem participações ajustadas ao escalão do abono de família de cada criança, o que facilita o acesso das famílias, demonstrando um compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e do acesso à educação pré-escolar.

A iniciativa «Escola Ciência Viva – A Escola é uma Mina», complementa as aulas regulares com experiências de aprendizagem diferentes, focadas em áreas como ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática. Além de tornar o ensino mais dinâmico e interessante, proporciona experiências educativas inovadoras a alunos do 1.º ciclo, independentemente do seu contexto socioeconómico, promovendo a igualdade de oportunidades desde cedo.

Por outro lado, o projeto *emRaiz'Artes*, tendo por base a educação para a cidadania e a educação ambiental de toda a população do concelho, apresenta-se como um importante instrumento de educação não formal.

Todos estes projetos e iniciativas complementam-se para tornar a aprendizagem mais acessível, interessante e eficaz para todos.



Garantir que cerca de metade da população mundial tenha acesso aos mesmos direitos, dignidade e respeito que a outra metade constitui a base do ODS 5. No entanto, a sua concretização depende de criar oportunidades para que meninas, jovens e mulheres ocupem e moldem espaços para que estes sejam seguros e motivadores, sejam estes lugares a escola, o trabalho, a cultura ou a vida política.

O QUE DIZEM OS DADOS

Meta 5.1 | Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte

Indicador 5.1.1. Existência de um Protocolo de Cooperação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e/ou de um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação

SIM ✓

84% dos municípios portugueses assinaram um protocolo com a CIG e/ou têm um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação

Fonte: CIG (2022)

Meta 5.2 | Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico, a exploração sexual e de outros tipos de exploração

Indicador 5.2.1. Proporção estimada de lesadas/ofendidas em crimes registados como Violência doméstica pelo cônjuge ou análogo (%)



Os números dos indicadores relacionados com o ODS 5 apresentam uma tendência de regressão, registando-se significativa volatilidade nos últimos anos, como evidencia por exemplo o indicador 5.2.1 que diz respeito à proporção estimada de lesadas/ ofendidas em crimes registados como violência doméstica pelo cônjuge ou análogo. Também preocupante é o aumento da taxa quinquenal de fecundidade na adolescência, que passou de 7.7 para 10.1 entre 2022 e 2023.

O QUE ESTÁ A SER FEITO

Têm vindo a ser dinamizadas várias iniciativas promovidas pelo município ou entidades parceiras em Grândola, por meio de ações de informação e sensibilização destinadas aos mais jovens (ações preventivas), públicos estratégicos, públicos específicos e comunidade em geral, que convergem para os três planos de ação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND). Destacam-se os seguintes:

no âmbito do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (PTRNAVVD), durante o ano de 2024, foram promovidas 22 ações em Grândola pelo projeto (des)Igualdades, em parceria com o Município (3

ações), o Agrupamento de Escolas de Grândola (9 ações) e a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola (12 ações). Trabalharam-se os temas da Igualdade de Género e Violência no Namoro; Masculinidades não Violentas; e Igualdade entre Homens e Mulheres: da desigualdade à discriminação. Foram abrangidos 203 participantes (92 do sexo masculino e 111 do sexo feminino);

relativamente a atividades comemorativas de datas específicas, o município de Grândola, por sua iniciativa ou em parceria, promove todos os anos ações de divulgação, sensibilização e de promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres, chamando a atenção para as desigualdades de género que permanecem na nossa sociedade, desconstruindo os estereótipos e lutando pela erradicação da violência de género, apontando assim caminhos para uma sociedade mais igualitária.

A resposta descentralizada do Serviço de Apoio à Vítima, do Projeto (des)Igualdades, assim como da Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de violência doméstica, assumem-se como importantes ferramentas no âmbito do combate à violência de género, tendo ambas gerado respostas de segurança, capacitação e autonomia na ordem dos 100% em 2024.

Não obstante todos os esforços que têm vindo a ser feitos em nome da Igualdade de Género, ainda existe um longo caminho a percorrer, que felizmente está a ser cursado em conjunto por várias entidades e atores.

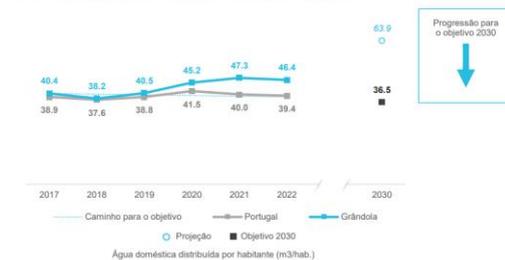


Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos representa uma prioridade estratégica para o território de Grândola, essencial para a melhoria da qualidade de vida da população e para a preservação dos recursos hídricos locais. O município tem vindo a investir de forma consistente em projetos que reforçam o acesso universal à água potável, aumentam a eficiência das infraestruturas de distribuição e promovem a ampliação e requalificação das redes de drenagem e saneamento. Estes investimentos evidenciam um compromisso claro com as metas do ODS 6 e com a sustentabilidade ambiental do concelho.

O QUE DIZEM OS DADOS

Meta 6.4 | Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores e assegurar extrações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

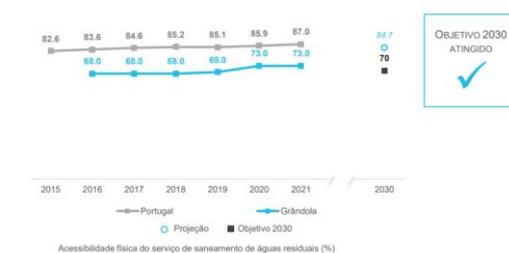
Indicador 6.4.1. Água doméstica distribuída por habitante (m³/hab.)



Fonte: ERSAR (2017-2022), cálculos CESOP

Meta 6.2 | Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles que estão em situação de vulnerabilidade

Indicador 6.2.1. Acessibilidade física do serviço de saneamento de águas residuais (%)



Fonte: INE (2015-2021)

A pontuação global do município de Grândola no ODS 6 revela avanços distintos consoante os diferentes objetivos e indicadores avaliados. No que respeita à Meta 6.4, que diz respeito ao aumento da eficiência no uso da água em todos os setores, assegurar extrações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, bem como reduzir o número de pessoas afetadas por este problema, o município está a afastar-se da progressão desejada. O Indicador 6.4.1, referente à quantidade de água doméstica distribuída por habitante (m³/hab.), revela sinais de preocupação, apontando para a necessidade de rever práticas e políticas locais para inverter esta tendência.

Por outro lado, no que diz respeito à Meta 6.2, que propõe alcançar até 2030 o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, com especial atenção às necessidades das mulheres, meninas e populações vulneráveis, a situação é mais favorável. O município de Grândola já atingiu o objetivo estabelecido para esta meta,

conforme mostra o Indicador 6.2.1, que avalia a acessibilidade física ao serviço de saneamento de águas residuais (%). Este progresso demonstra um compromisso eficaz com a promoção da saúde pública e com a melhoria das condições de vida da população local nesta dimensão específica.

O QUE ESTÁ A SER FEITO

Entre os projetos já concretizados ou em desenvolvimento, destacam-se a melhoria da eficiência do sistema de distribuição de água em Melides (2023), a ampliação da rede de distribuição de água do Valinho da Estrada (2025) e o prolongamento das redes de drenagem de águas residuais domésticas (2023). Em simultâneo, tem sido dada prioridade ao prolongamento da rede de abastecimento de água em Água Derramada (2023), ao reforço do abastecimento de água em Melides até ao Valinho da Estrada (2018) e à reabilitação da estrutura do pavimento com substituição da conduta de abastecimento de água em Azinheira de Barros (2022).

Outros projetos relevantes incluem a gestão das águas residuais na Alameda da Feira de Agosto (2022), o prolongamento do coletor de drenagem de águas pluviais no Carvalhal (2023) e a remodelação das infraestruturas de saneamento e abastecimento em Azinheira dos Barros (2023). Também a substituição da rede de água em Vale Gamito (2024) e a criação do sistema de abastecimento com telegestão no Jardim 1.º de Maio (2019) evidenciam o esforço de modernização e sustentabilidade dos sistemas hídricos municipais.

Estes projetos têm um impacto direto na melhoria do acesso à água potável e na gestão eficiente das águas residuais, promovendo a saúde pública, a proteção ambiental e a coesão territorial. A ação estratégica do município no âmbito do ODS 6 constitui, assim, uma contribuição decisiva para a concretização dos compromissos globais em matéria de desenvolvimento sustentável, reforçando o papel de Grândola enquanto território comprometido com a sustentabilidade e o bem-estar das suas populações.

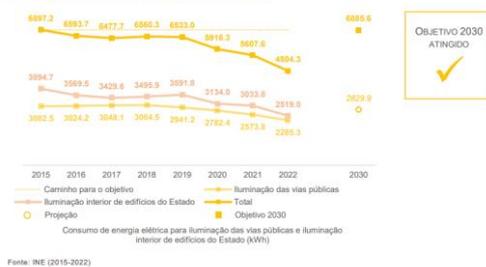


Garantir o acesso a fontes de energia sustentáveis e modernas para todos é um dos pilares fundamentais do desenvolvimento sustentável e representa uma prioridade estratégica para o município de Grândola. A energia desempenha um papel essencial em praticamente todos os desafios e oportunidades do mundo atual — desde a criação de emprego e a produção de alimentos até à mitigação das alterações

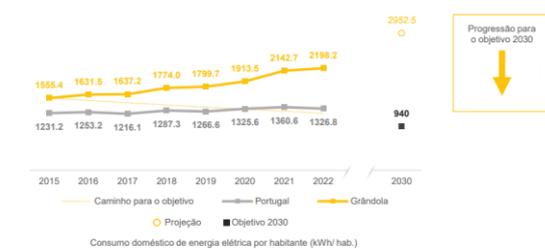
climáticas e à promoção de rendimentos mais justos. O acesso à energia sustentável é, por isso, uma oportunidade que dinamiza economias e contribui para a proteção do planeta.

O QUE DIZEM OS DADOS

Indicador 7.3.3. Consumo de energia elétrica para iluminação das vias públicas e iluminação interior de edifícios do Estado (kWh)



Indicador 7.3.2. Consumo doméstico de energia elétrica por habitante (kWh/ hab.)



No que diz respeito aos indicadores, o município evidencia bons resultados, nomeadamente no consumo de energia elétrica para iluminação das vias públicas e de edifícios do Estado (indicador 7.3.3), refletindo uma utilização mais eficiente e racional da energia. Contudo, há ainda desafios a superar, como demonstra o indicador 7.3.4, relativo à proporção de edifícios com certificação energética nas classes A a C, em que os resultados são menos favoráveis, sinalizando a necessidade de reforçar as ações de requalificação energética dos edifícios.

No plano nacional, os dados revelam uma trajetória positiva em várias metas do ODS 7. Portugal já atingiu o objetivo de aumentar a proporção de energias renováveis na produção de energia total (indicador 7.2.1), registando valores superiores a 60 %. Também a adesão dos municípios ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia atinge os 59 %, demonstrando o envolvimento local na luta contra as alterações climáticas e na promoção da eficiência energética.

O QUE ESTÁ A SER FEITO

Em Grândola, têm sido desenvolvidas várias iniciativas para o cumprimento das metas do ODS 7. Entre as práticas locais em destaque, encontra-se a execução de uma Unidade de Produção para Autoconsumo de energia elétrica no Complexo Desportivo Municipal. Está em curso um estudo para a criação de um sistema de autoconsumo coletivo de energia elétrica que abrangerá vários edifícios municipais promovendo, assim, a eficiência energética e a transição para fontes de energia mais limpas e renováveis.

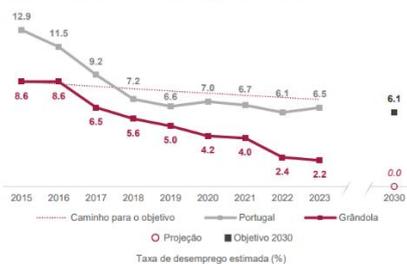
Os projetos criados em Grândola no âmbito do ODS 7 têm um impacto direto na melhoria da sustentabilidade energética local. Ao investir em soluções de produção própria de energia renovável e na otimização dos consumos energéticos, o município contribui não só para a redução da fatura energética e das emissões de gases com efeito de estufa, como também reforça a resiliência energética do território. Estas ações integram-se numa estratégia mais ampla de desenvolvimento sustentável, assumindo um compromisso ativo com os ODS e projetam Grândola como um exemplo de território empenhado na transição energética e na construção de um futuro mais sustentável para toda a população.



Promover o crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, bem como assegurar o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos são os principais propósitos do ODS 8. Este desígnio assume particular importância num contexto em que, apesar do crescimento económico verificado em muitos países, milhões de pessoas continuam a viver em situação de pobreza, desemprego ou em condições laborais precárias, sem garantias de segurança, direitos ou remuneração justa. O ODS 8 procura, assim, assegurar que o desenvolvimento económico beneficia toda a população, de forma equitativa e duradoura.

O QUE DIZEM OS DADOS

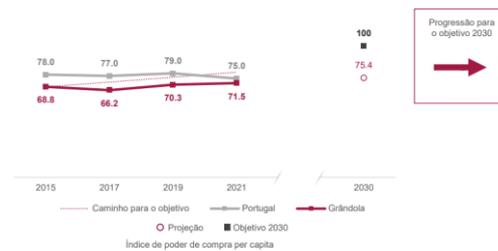
Indicador 8.5.2(a). Taxa de desemprego estimada (%)



Fonte: Pordata (2015-2023), cálculos CESOP

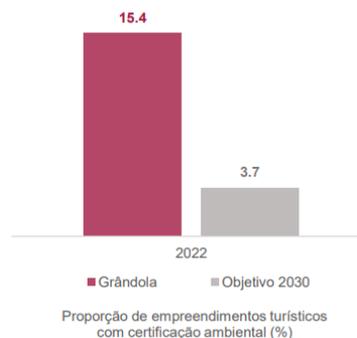
Meta 8.1 | Sustentar o crescimento económico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto (PIB) nos países menos desenvolvidos

Indicador 8.1.2. Índice de poder de compra per capita



Fonte: INE (2015-2021), cálculos CESOP

Indicador 8.9.2. Proporção de empreendimentos turísticos com certificação ambiental (%)



Fonte: RNT (2022), cálculos CESOP

Indicador 8.9.3. Recompensado por prémios de turismo sustentável

NÃO x

32% dos municípios portugueses receberam pelo menos um prémio de turismo sustentável

Fonte: ABAE/Sustainable Destinations (2022), cálculos CESOP

A concretização destas ações insere-se nas metas globais do ODS 8, com destaque para a Meta 8.5, que pretende, até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, incluindo jovens e pessoas com deficiência, assegurando remuneração igual para trabalho de igual valor.

No que respeita aos indicadores locais:

Indicador 8.5.1(a) – Ganho médio mensal (€): o objetivo fixado para 2030 é de 13 338,90€. O município está a caminho deste objetivo, com uma evolução considerada suficiente para o atingir.

Indicador 8.5.2(a) – Taxa de desemprego estimada (%): o objetivo estabelecido para 2030 já foi alcançado.

Por outro lado, a Meta 8.1, que visa sustentar o crescimento económico per capita e garantir um crescimento anual mínimo de 7% do PIB nos países menos desenvolvidos, é monitorizada por meio do Indicador 8.1.2 – Índice de poder de compra per capita. Neste ponto, o município ainda não regista progressos significativos em direção às metas de 2030.

O QUE ESTÁ A SER FEITO

Em Grândola, o município tem vindo a desenvolver iniciativas que refletem um compromisso com as metas do ODS 8, destacando-se projetos que fomentam o investimento produtivo, a criação de emprego qualificado e a valorização das condições laborais.

Entre os projetos relevantes, destaca-se o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Empresário, que presta apoio técnico a empreendedores, investidores e empresários, nomeadamente no acesso a fontes de financiamento. Esta estrutura contribui para o reforço da atividade económica local, mediante a promoção do investimento e da valorização da capacitação dos trabalhadores, com impacto direto na criação e manutenção de postos de trabalho, sobretudo especializados, fortalecendo o tecido empresarial do concelho.

No domínio do apoio ao comércio local, sobressai o programa “Eu Compro em Grândola”, que visa dinamizar o comércio tradicional e estimular a economia local. Por meio de um apoio financeiro anual de 10 000,00€, repartido por duas edições, esta iniciativa incentiva o consumo nos estabelecimentos aderentes, recorrendo à atribuição de senhas por cada 15,00€ em compras. As senhas reunidas permitem a participação em sorteios de prémios em cupões de valor entre 100,00€ e 1000,00€, exclusivamente utilizáveis na rede de comércio local. Este programa contribui para a sustentabilidade dos pequenos negócios familiares e para a preservação do emprego no setor do comércio e serviços, promovendo o autoemprego e a melhoria das condições de trabalho.

As políticas e projetos concretizados no concelho de Grândola no âmbito do ODS 8 têm contribuído para o fortalecimento da economia local, para a geração de emprego qualificado e para a valorização das condições laborais. Estas ações representam uma aposta clara na construção de um território mais justo, sustentável e economicamente dinâmico, reafirmando o compromisso do município com os objetivos da Agenda 2030 e com a melhoria da qualidade de vida da sua população.



Promover infraestruturas resilientes, uma industrialização inclusiva e sustentável e incentivar a inovação são as principais finalidades do ODS 9. Este propósito ganha particular relevância num contexto em que a industrialização, quando bem orientada, tem um papel decisivo na criação de emprego, na diversificação económica e na redução das desigualdades regionais. O ODS 9 procura, assim, garantir que o desenvolvimento industrial contribui para o crescimento económico sustentável e equitativo, reforçando a resiliência dos territórios e promovendo soluções tecnológicas e ambientais inovadoras.

O QUE DIZEM OS DADOS

Meta 9.2 | Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a parcela da indústria no setor do emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e duplicar a sua parcela nos países menos desenvolvidos

Indicador 9.2.1. Valor acrescentado bruto (VAB) da indústria transformadora per capita



Indicador 9.2.2. Pessoal ao serviço na indústria transformadora em percentagem do total (%)⁹



A concretização destas ações insere-se nas metas do ODS 9, nomeadamente:

Meta 9.2 – Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no PIB. Esta meta já foi atingida no concelho de Grândola.

Meta 9.4 – Modernizar infraestruturas e reabilitar indústrias para torná-las sustentáveis, promovendo maior eficiência no uso de recursos e a adoção de tecnologias limpas. Neste caso, o município encontra-se em progressão positiva para o cumprimento do objetivo até 2030.

O QUE ESTÁ A SER FEITO

No concelho de Grândola, o município tem vindo a desenvolver uma estratégia focada no fortalecimento da base económica local, por meio da modernização de infraestruturas e da criação de condições para a fixação de indústrias e empresas inovadoras. Um dos

projetos mais significativos neste domínio é a construção de infraestruturas e a abertura de procedimento para a atribuição de lotes na 3.^a Fase da Zona de Indústria Ligeira (ZIL) de Grândola.

A criação e expansão da ZIL responde à necessidade de tornar o concelho mais competitivo, reduzindo a dependência de setores como o Turismo e a Aeronáutica e promovendo uma industrialização alinhada com os recursos locais. A estratégia municipal procurou garantir que esta zona industrial pudesse acolher unidades de transformação ligadas ao setor primário – agrícola, florestal ou de extração –, criando valor acrescentado com base em matérias-primas locais. Esta lógica permite às empresas instalar-se num contexto favorável, com acesso a recursos de qualidade, canais de distribuição diretos e custos reduzidos, contribuindo para a sua sustentabilidade e para a dinamização do pequeno tecido empresarial local.

Para assegurar igualdade de oportunidades no acesso aos terrenos disponíveis, foram definidos dois grupos distintos de lotes na 3.^a Fase da ZIL. O primeiro grupo, com maior incentivo municipal, destinou-se à indústria ligeira de transformação inserida na lógica de valorização da produção local. O segundo grupo, também com apoio municipal, ficou acessível a todas as atividades industriais compatíveis com a natureza da zona, alargando o leque de potenciais investidores e promovendo a diversidade económica.

Até 2030, o município pretende concluir a 3.^a fase da ZIL e criar condições para o desenvolvimento de uma 4.^a fase, consolidando a estratégia de industrialização sustentável do território. Está previsto o desenvolvimento de uma Plataforma Logística, com o objetivo de atrair grandes empresas e potenciar a instalação de indústrias de exportação e centros de distribuição. Esta infraestrutura irá tirar partido da localização geoestratégica privilegiada de Grândola, situada no cruzamento de dois eixos logísticos e económicos de elevada importância: o eixo Sines – Grândola – Beja – Espanha e o eixo Lisboa – Grândola – Algarve. A presença de autoestrada e ferrovia junto à ZIL e à futura plataforma logística reforça ainda mais o seu potencial. No que concerne ao transporte ferroviário – o desafio está na frequência e eficácia.

As ações desenvolvidas no âmbito do ODS 9 têm contribuído para reforçar a capacidade produtiva do concelho de Grândola, atrair investimento industrial e criar condições para uma economia mais inovadora e resiliente. A aposta em infraestruturas modernas, numa lógica de sustentabilidade e valorização dos recursos locais, permite diversificar a atividade económica, gerar emprego qualificado e melhorar a competitividade territorial. Estes investimentos posicionam Grândola como um território preparado para os

desafios do futuro, alinhado com os compromissos da Agenda 2030 e comprometido com um desenvolvimento industrial sustentável e inclusivo.



A concretização deste ODS exige uma multiplicidade de esforços em diversas áreas para garantir que ninguém é deixado para trás. A promoção da inclusão social, o combate à desinformação, a proteção das pessoas mais vulneráveis e a garantia da igualdade de acesso a oportunidades de educação, trabalho e lazer são fundamentais.

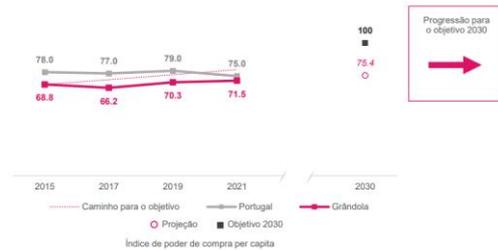
O QUE DIZEM OS DADOS



Fonte: INE (2016-2023), cálculos CESOP

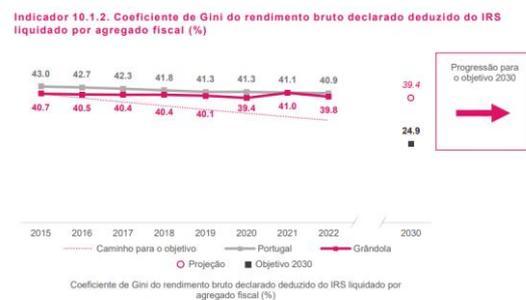
Meta 10.1 | Até 2030, progressivamente alcançar, e manter de forma sustentável, o crescimento do rendimento dos 40% da população mais pobre a um ritmo maior do que o da média nacional

Indicador 10.1.1. Índice de poder de compra per capita



Fonte: INE (2015-2021), cálculos CESOP

A meta para 2030 (100) representa o poder de compra médio na União Europeia. Assim, Portugal tem como objetivo para 2030 de atingir o nível médio de poder de compra na União Europeia.



Fonte: INE (2015-2022)

Meta 10.7 | Facilitar a migração e a mobilidade das pessoas de forma ordenada, segura, regular e responsável, inclusive através da implementação de políticas de migração planeadas e bem geridas

Indicador 10.7.2. Existência de Planos municipais e estruturas para a integração de imigrantes e de práticas inspiradoras de integração de imigrantes

SIM ✓

54% dos municípios portugueses com uma população estrangeira superior a 1% têm dispositivos para a integração da mesma

Fonte: ACM (2022), cálculos CESOP

Grândola apresentou em 2024 uma pontuação global de 77.8 no ODS 10, sendo esta uma das classificações mais elevadas na região, sendo apenas ultrapassada pelos 80.7 do ODS 7 e 91.9 do ODS 6. Comparando a classificação de Grândola com a região Alentejo e Portugal, a diferença é de mais de 27 e 20 pontos percentuais respetivamente.

A progressão para o objetivo de 2030 é na generalidade positiva, destacando-se a existência de praias acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, indicador 10.2.2., e uma tendência para a aproximação do valor tabelado para o rácio entre o rendimento médio disponível dos agregados fiscais dos quintis superiores e inferiores. No entanto, tanto o indicador 10.1.1. relativo ao índice de poder de compra per capita e o índice 10.1.2. relacionado com o Coeficiente de Gini do rendimento bruto declarado deduzido

do IRS liquidado por agregado fiscal não têm sofrido alterações significativas para que a meta seja alcançada até 2030.

O QUE ESTÁ A SER FEITO

Considerando o aumento expressivo da imigração e a conseqüente diversidade da população grandolense, a redução das desigualdades assume-se como uma prioridade estratégica.

O Programa de Apoio ao Arredamento, destinado a apoiar famílias com menores recursos financeiros no acesso ao arredamento de uma habitação condigna no mercado privado é fundamental para várias famílias.

No âmbito social, o CLDS 5G, mais concretamente por aplicação das medidas previstas no Eixo 2, intervém diretamente no combate à exclusão social, com ações prioritárias dirigidas aos agregados familiares com baixos rendimentos e com crianças.

As iniciativas dinamizadas durante as comemorações do aniversário da Carta Universal dos Direitos Humanos, como «O Mundo à Nossa Mesa» e a tertúlia «Conversas em Palco», fruto da colaboração entre o município de Grândola, a equipa ODS, a Rede Social de Grândola e o projeto emRaíz'Artes, são exemplos claros do trabalho contínuo, diverso e em sinergia que se manifesta ao longo do ano com o objetivo de reduzir as desigualdades e não deixar ninguém para trás.



O ODS 11 remete para a importância das cidades e comunidades na defesa do desenvolvimento sustentável. O acesso a habitação de qualidade e a preços justos, o investimento na cultura e no lazer, na rede de transportes e outras infraestruturas, com a adaptação ao contexto e à realidade local é da maior importância.

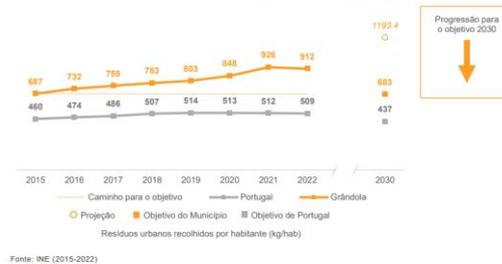
O QUE DIZEM OS DADOS

Meta 11.4 | Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo
Indicador 11.4.1. Despesa em património cultural e proteção da biodiversidade e paisagem per capita



Meta 11.6 | Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, incluindo prestar especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e de outros resíduos

Indicador 11.6.1. Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab.)



A pontuação global de Grândola, no que diz respeito às metas do ODS 11, tem vindo a registar algumas ténues melhorias, em linha com o que se tem verificado na região Alentejo e Portugal. Não obstante, este ODS apresenta algumas das classificações globais mais baixas em todo o território, tendo Grândola registado 38.4 pontos, a região Alentejo 36.4 e Portugal 27.3, em 2023.

O indicador 11.4.1 referente à despesa em património cultural e proteção da biodiversidade e paisagem per capita é, já desde 2020, considerado atingido, ultrapassando largamente o valor de referência.

O QUE ESTÁ A SER FEITO

O expressivo investimento no património material e imaterial do concelho tornou-se ainda mais nítido com a criação do Museu Municipal Polinucleado de Grândola, que ficou finalmente consolidado em 2024 e 2025 com as inaugurações do Núcleo Museológico Grândola, Vila Morena, dedicado ao poema-canção símbolo da liberdade, e do Núcleo de Etnografia Casa Frayões Metellos.

Por outro lado, num momento em que o território concelhio enfrenta uma significativa pressão imobiliária, a Estratégia Local de Habitação assume-se como um importante

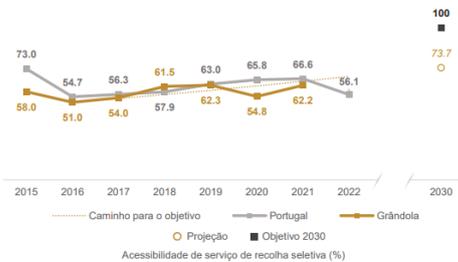
instrumento para guiar as ações e políticas públicas em matéria de habitação, procurando dar resposta adequada aos grandes desafios nesta área. Os seus objetivos estratégicos de intervenção vão desde a reabilitação e qualificação do património habitacional já existente à criação de novas soluções habitacionais com foco nos jovens e nos agregados familiares mais carenciados.



Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis é o principal escopo do ODS 12. Esta meta procura responder aos desafios ambientais e sociais associados ao uso intensivo de recursos naturais, à produção de resíduos e à poluição, promovendo modelos de desenvolvimento mais responsáveis e circulares. A transição para práticas sustentáveis é essencial para proteger os ecossistemas, preservar os recursos para as gerações futuras e melhorar a qualidade de vida das populações.

O QUE DIZEM OS DADOS

Indicador 12.5.3. Acessibilidade de serviço de recolha seletiva (%)¹¹



Fonte: ERSAR (2015-2022)

Meta 12.5 | Até 2030, reduzir substancialmente a produção de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização

Indicador 12.5.1. Proporção de resíduos urbanos depositados em aterro (%)



Fonte: INE (2015-2022)

A concretização destas ações está alinhada com a Meta 12.4, que estabelece, até 2020, a necessidade de garantir uma gestão ambientalmente correta dos produtos químicos e resíduos ao longo de todo o seu ciclo de vida, minimizando os impactos sobre a saúde humana e o meio ambiente. Está também em consonância com a Meta 12.5, que visa, até 2030, reduzir substancialmente a produção de resíduos com a prevenção, reciclagem e reutilização.

O QUE ESTÁ A SER FEITO

No concelho de Grândola, o município tem vindo a estabelecer um conjunto de medidas estratégicas para promover uma gestão mais eficiente e ambientalmente correta dos resíduos, alinhando-se com os objetivos do Regime Geral da Gestão de Resíduos e com os compromissos nacionais e internacionais em matéria de sustentabilidade. Estas medidas visam, essencialmente, reduzir o consumo de recursos naturais, prevenir a produção de resíduos, promover a sua valorização, reutilização e integração na economia circular.

Em parceria com a AMBILITAL, o município está a desenvolver o seu Plano de Ação no âmbito do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, com o objetivo de cumprir as metas nacionais e europeias de reciclagem até 2030. Entre os principais eixos de intervenção destacam-se a redução dos resíduos orgânicos enviados para aterro, a sensibilização da população para práticas de consumo mais sustentáveis, o incentivo à valorização local de biorresíduos e a melhoria da eficiência da recolha seletiva.

A comunicação e a educação ambiental assumem um papel central nesta estratégia, sendo ferramentas fundamentais para a promoção de comportamentos sustentáveis e para a redução do desperdício. Neste contexto, o município desenvolve campanhas de sensibilização, apoia projetos de reutilização de materiais e atua também na cadeia alimentar, combatendo o desperdício desde a produção até ao consumo.

Um dos espaços de referência nesta política é o Mercado Municipal de Grândola, que se afirma como um centro de dinamização económica, sensibilização ambiental e valorização da produção local. No âmbito da sua atividade, promove o escoamento de produtos de proximidade e incentiva o consumo sustentável, com impacto direto na redução do desperdício alimentar. O Mercado é também palco de ações de educação ambiental e de promoção de práticas circulares, reforçando a articulação entre sustentabilidade e economia local.

Entre os projetos em curso, destaca-se “A Horta vai à Vila”, uma iniciativa municipal que promove boas práticas agrícolas e incentiva a agricultura biológica. Este projeto apoia produtores locais, proporciona-lhes maior visibilidade, incentiva a comercialização e contribui para a sustentabilidade económica, social e ambiental da produção. Também o projeto das Hortas Comunitárias tem contribuído significativamente para a redução e reutilização de resíduos com a prática da compostagem, permitindo aos hortelãos obter alimentos saudáveis enquanto preservam os recursos naturais, como a água, o solo e a energia.

As medidas executadas pelo município de Grândola têm vindo a contribuir para uma gestão de resíduos mais sustentável, com impacto direto na redução dos resíduos urbanos enviados para aterro. O incentivo à compostagem local permite desviar resíduos orgânicos dos circuitos convencionais, reduzindo o volume total de resíduos sólidos urbanos e refletindo-se numa diminuição do indicador de resíduos por habitante. Estas ações representam um passo significativo na transição para uma economia circular mais eficiente, ambientalmente responsável e comprometida com os objetivos da Agenda 2030.



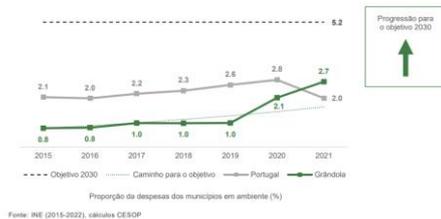
Num contexto global em que os efeitos das alterações climáticas se tornam cada vez mais evidentes e com impactos diretos nos territórios e nas populações, a resposta local às mudanças do clima assume um papel determinante. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 13 apela à adoção de medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos, exigindo uma atuação articulada, sustentada e

informada, tanto no domínio da mitigação como da adaptação. No município de Grândola, têm vindo a ser desenvolvidos vários projetos com incidência direta ou educativa sobre este problema, refletindo o compromisso da autarquia com a sustentabilidade ambiental tendo em consideração os desafios climáticos.

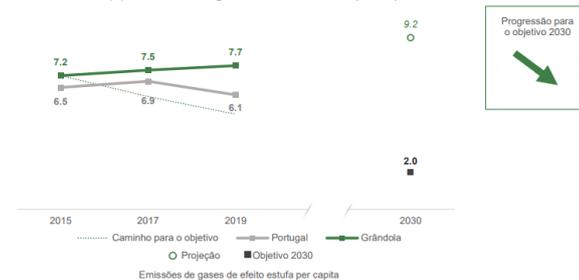
O QUE DIZEM OS DADOS

Meta 13.a | Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC, em inglês) de mobilizarem, em conjunto, 100 mil milhões de dólares por ano, a partir de 2020, a partir de variadas fontes, de forma a responder às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações significativas de mitigação e implementação transparente, e operacionalizar o Fundo Verde para o Clima por meio da sua capitalização o mais cedo possível

Indicador 13.a.1. Proporção das despesas dos municípios em ambiente (%)



Indicador 13.2.2(b). Emissões de gases de efeito estufa per capita



Estes dados evidenciam um percurso misto, com desempenhos distintos entre os indicadores avaliados. Relativamente à meta 13.a, que prevê a mobilização anual de 100 mil milhões de dólares por parte dos países desenvolvidos para apoiar ações climáticas nos países em desenvolvimento, o Indicador 13.a.1 – proporção das despesas dos municípios em ambiente (%) – mostra que Grândola tem registado uma evolução positiva. Os dados disponíveis entre 2015 e 2021 revelam uma tendência crescente na afetação de recursos municipais às questões ambientais, aproximando-se progressivamente do objetivo estabelecido para 2030. Este desempenho é considerado suficiente para que o município alcance a meta definida, refletindo um compromisso crescente com a proteção ambiental no plano local.

Em contraste, no que respeita ao Indicador 13.2.2(b), referente às emissões de gases com efeito de estufa per capita, os dados disponíveis para os anos de 2015, 2017 e 2019 mostram que o município de Grândola está a afastar-se do cumprimento deste

objetivo. Apesar de flutuações nos valores, o nível de emissões per capita permanece elevado e acima da média nacional, o que indica a necessidade de medidas mais eficazes de mitigação e de transição para uma economia menos intensiva em carbono. O afastamento do percurso desejado para atingir esta meta exige uma reavaliação das políticas locais em matéria de sustentabilidade e planeamento energético.

O QUE ESTÁ A SER FEITO

Entre as iniciativas concretizadas, destaca-se a reflorestação do Eco Parque Montinho da Ribeira, realizada em 2021, que visa a recuperação ecológica de áreas naturais e contribui diretamente para a captura de carbono e a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa. Complementarmente, o envolvimento da comunidade escolar no Projeto Eco Escolas, em parceria com a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola, representa uma aposta sólida na educação ambiental, promovendo a literacia climática desde as idades mais jovens.

A monitorização contínua do lago biológico e do Jardim 1.º de Maio, espaços verdes integrados em ecossistemas naturais e com espécies autóctones, permite não só o acompanhamento da biodiversidade local, como também o desenvolvimento de estratégias baseadas na natureza para adaptação às alterações climáticas.

Paralelamente, têm sido dinamizadas ações de sensibilização e educação ambiental dirigidas à população, reforçando a consciência coletiva sobre os impactos das alterações climáticas e a importância da ação individual e comunitária. Neste âmbito, o Programa Bandeira Azul assume especial relevância, promovendo a sustentabilidade das zonas balneares e incentivando práticas ambientais responsáveis.

Estas iniciativas contribuem para três eixos fundamentais da ação climática: a mitigação das emissões pela reflorestação; a adaptação do território às novas condições climáticas, com a valorização dos ecossistemas naturais; e a educação ambiental, como ferramenta essencial para promover comportamentos sustentáveis e uma cidadania ativa e informada. O município de Grândola assume assim um papel proativo na construção de um território mais resiliente, sustentável e preparado para os desafios do futuro.



A conservação e a utilização sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos são essenciais para a saúde do planeta e para o bem-estar das gerações futuras. No município de Grândola, têm sido desenvolvidas diversas iniciativas com o objetivo de proteger os ecossistemas marinhos, reduzir a poluição nas zonas costeiras (especialmente aquela causada por plásticos) e promover a educação ambiental voltada para a preservação do ambiente marinho.

O QUE DIZEM OS DADOS



A pontuação do município de Grândola no ODS 14 apresenta resultados positivos e consistentes com os objetivos traçados. No que se refere ao Indicador 14.1.2, que avalia a percentagem de águas balneares com qualidade excelente, Grândola regista um desempenho exemplar. Entre 2015 e 2023, o município manteve consistentemente o valor de 100 %, superando largamente a média nacional e cumprindo integralmente o objetivo estabelecido para 2030. Este resultado reflete uma gestão eficaz da qualidade das águas costeiras, com impactos diretos na saúde pública, no turismo e na preservação dos ecossistemas marinhos locais.

Em relação à Meta 14.5, sobre as medidas relacionadas com as alterações climáticas nas políticas, estratégias e planos nacionais, o desempenho é avaliado pelo Indicador 14.5.1, que mede a proporção da plataforma continental estendida coberta por Áreas Marinhas Protegidas (AMP). De acordo com a Auditoria às Áreas Protegidas de 2023, 8,9 % da Plataforma Continental Estendida de Portugal está atualmente coberta por AMP. Embora este dado se refira a uma escala nacional, indica o grau de compromisso do país com a conservação marinha e a mitigação das alterações climáticas, princípios que também se refletem nas políticas locais quando devidamente articuladas. A

continuidade e o reforço dessas medidas são fundamentais para garantir a sustentabilidade dos recursos marinhos e costeiros a longo prazo.

O QUE ESTÁ A SER FEITO

Entre os projetos mais relevantes destaca-se o programa Eco Escolas, que numa das suas edições abordou especificamente a temática do mar e dos oceanos. Por meio deste programa, alunos e professores são incentivados a refletir sobre os impactos da atividade humana nos ambientes marinhos e a empreender medidas sustentáveis dentro e fora do contexto escolar.

Têm sido promovidas ações de educação ambiental, com especial destaque para exposições temáticas dedicadas ao mar e à problemática da poluição por plásticos. Estas iniciativas visam sensibilizar a comunidade para os efeitos negativos do lixo marinho, estimulando a redução do consumo de plásticos descartáveis e o respeito pelos habitats costeiros.

O município participa, ainda, no Programa Bandeira Azul, que traduz um compromisso com a qualidade ambiental das praias e com a sensibilização para a preservação dos recursos naturais do litoral. Este programa reforça a importância da vigilância e da gestão responsável das zonas balneares, promovendo a conservação dos ecossistemas ao mesmo tempo que incentiva um turismo sustentável.

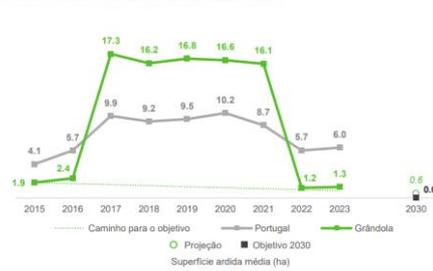
Estas ações, embora essencialmente educativas e preventivas, desempenham um papel fundamental na concretização dos objetivos do ODS 14. Contribuem para a proteção da biodiversidade marinha e para o uso sustentável dos recursos oceânicos, assumindo uma perspetiva de longo prazo que reforça o compromisso do município de Grândola com a sustentabilidade ambiental e a preservação do património natural costeiro.



A proteção, recuperação e utilização sustentável dos ecossistemas terrestres constitui uma das prioridades ambientais do município de Grândola, que tem vindo a desenvolver diversas iniciativas com impacto direto na conservação da biodiversidade e dos habitats naturais. Combinando ação prática e educação ambiental, o território reforça o seu compromisso com os objetivos do ODS 15.

O QUE DIZEM OS DADOS

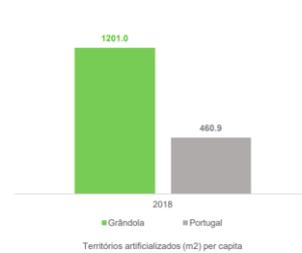
Indicador 15.2.2. Superfície ardida média (ha)



Fonte: INE (2015-2023)

Meta 15.3 | Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradados, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

Indicador 15.3.1. Territórios artificializados (m²) per capita



Fonte: INE (2018)

A avaliação do município de Grândola revela desafios significativos, especialmente no que se refere à gestão de áreas florestais e ao uso sustentável do solo. O Indicador 15.2.2, que mede a superfície ardida média (em hectares), mostra que permanece constante e não apresenta muitas variações desde 2022. Entre 2015 e 2023, os valores têm variado, com alguns picos, mantendo-se geralmente acima da média nacional. Este desempenho evidencia a vulnerabilidade do território aos incêndios florestais e aponta para a necessidade urgente de reforçar estratégias de prevenção, vigilância e recuperação das áreas afetadas.

No que diz respeito à Meta 15.3, que visa, até 2030 combater a desertificação, restaurar terras degradadas e alcançar um mundo neutro no que diz respeito à degradação do solo, os dados disponíveis para o Indicador 15.3.1 — territórios artificializados (m² per capita) — também situam Grândola numa posição desfavorável. Em 2018, o município apresentava um valor de 1201,0 m² per capita, substancialmente acima da média nacional (460,9 m² per capita). Este indicador reflete um elevado grau de ocupação artificial do território por habitante, o que pode estar associado à pressão urbanística ou à expansão de infraestruturas, implicando riscos acrescidos para os ecossistemas naturais e a resiliência ambiental do município. O combate à degradação dos solos

exige, portanto, uma reavaliação profunda das políticas de ordenamento do território e de uso do solo, que já se verifica atualmente.

O QUE ESTÁ A SER FEITO

No quadro da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Sustentável aprovada pelo município, estabeleceram-se as seguintes finalidades:

1. Criar resiliência hídrica e mitigar os principais riscos ambientais;
2. Incorporar conhecimento para preservação do capital natural;
3. Reverter a desertificação e o abandono rural;
4. Promover a economia circular e a eficiência energética.

Nesse sentido, foram propostas as seguintes iniciativas e ações:

Ação integrada que inclui medidas de combate às alterações climáticas e defesa do ambiente, designadamente: Criação de cortinas verdes nas vias urbanas; concretização dos planos de mobilidade no concelho; conceção de estratégias para garantir a segurança no aprovisionamento de água; valorização dos serviços dos ecossistemas e da biodiversidade; elaboração do Plano Municipal para as alterações climáticas.

Já no domínio da valorização das atividades do mundo rural, são preconizadas as seguintes medidas: dinamização dos cursos profissionais no setor da agricultura; organização de feiras e certames para partilha de experiências entre jovens e agricultores; estimular a estratégia “produzir local para consumir local”; promoção dos produtos endógenos (produtos artesanais, agroalimentares e hortofrutícolas locais).

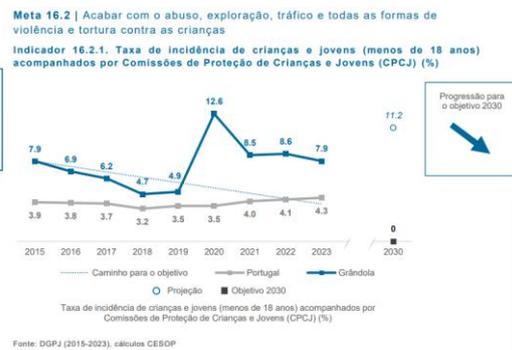


Para promover uma sociedade pacífica e sustentável em Grândola, é essencial combater a violência, proteger os mais vulneráveis e garantir o acesso à justiça para todos.

Isto passa por instituições locais mais eficazes, responsáveis e próximas dos cidadãos, com políticas públicas transparentes e orçamentos realistas.

Garantir o registo de nascimento de todas as crianças e reforçar os mecanismos de proteção dos direitos humanos são passos fundamentais para construir um concelho mais justo e inclusivo.

O QUE DIZEM OS DADOS



A avaliação do município de Grândola no âmbito do ODS 16, que diz respeito à promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, garantir o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes e responsáveis, revela uma evolução positiva em vários indicadores.

Relativamente ao Indicador 16.1.4, que mede a taxa quinzenal de crimes de tráfico humano por 100 mil habitantes, os dados da Direção-Geral da Política de Justiça, com cálculos do CESOP, mostram que Grândola manteve uma taxa nula entre 2015 e 2017. De 2018 em diante, registaram-se aumentos graduais, atingindo 0,7 em 2022 e 2023. No entanto, a projeção para 2030 aponta novamente para uma taxa de 0,0, o que indica um esforço eficaz na prevenção e combate a este tipo de crime.

No que respeita à Meta 16.2, que propõe eliminar todas as formas de violência contra crianças, o Indicador 16.2.1 revela uma tendência de melhoria. Em 2015, a taxa de crianças e jovens com menos de 18 anos acompanhados pela CPCJ de Grândola era de 11,2 %, descendo progressivamente para valores entre 3,2 % e 4,3 % entre 2017 e 2023. Estes dados refletem um trabalho contínuo das estruturas locais na proteção dos direitos das crianças e jovens do município.

O QUE ESTÁ A SER FEITO

A celebração do Dia da Criança em 2025, no município de Grândola, foi um exemplo concreto do esforço para promover a participação ativa da comunidade e reforçar a confiança nas instituições públicas, princípios fundamentais do ODS 16. A iniciativa contou com o envolvimento de diversos serviços municipais e do Agrupamento de Escolas de Grândola, mobilizando todas as turmas do primeiro ciclo para a criação de uma exposição dedicada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A exposição, composta por frases concebidas pelos próprios alunos, teve como objetivo sensibilizar a população para os desafios globais e para o papel de cada cidadão na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e pacífica. Esta abordagem educativa promoveu valores de cidadania, responsabilidade social e cooperação, fomentando o diálogo e o respeito entre diferentes gerações.

O município de Grândola, com esta e com outras iniciativas realizadas em parceria com redes como a CESOP-Local, a RICD, a *Mayors for Peace* e a Municípios Pela Paz, e a geminação com vários municípios nacionais e internacionais, reforça o seu compromisso com instituições abertas, participativas e eficazes. Estas ações contribuem de forma significativa para o cumprimento do ODS 16, promovendo uma cultura de paz, inclusão e boa governação à escala local.

17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS

O estabelecimento de objetivos muito ambiciosos, e a assunção, pela primeira vez, no plano mundial, do princípio de não deixar ninguém para trás, foram passos determinantes no rumo a um futuro mais próspero, inclusivo e sustentável. Contudo, dadas as desigualdades ainda existentes e os novos desafios decorrentes do ressurgimento de guerras e de uma nova ordem mundial, só uma forte articulação de vontades e recursos e o fortalecimento de parcerias em torno de valores comuns tornará possível a concretização plena dos desígnios e metas traçadas.

O QUE DIZEM OS DADOS



Neste objetivo, a pontuação de Grândola tem vindo a subir, consistentemente, nos últimos quatro anos, registando-se, em 2024, a classificação de 72,1.

No que diz respeito ao rácio entre as taxas ambientais e taxas de trabalho houve um ligeiro decréscimo nos últimos dois anos, afastando o município do cumprimento desta meta. Há, contudo, um aumento significativo da consciência ambiental por parte das empresas com investimentos no concelho, o que poderá contribuir para a inversão desta tendência, com o crescimento das taxas ambientais em relação às taxas de trabalho.

Já no que concerne à dívida das câmaras municipais por habitante, regista-se uma descida significativa desde 2015, tendo o município saldado toda a dívida de médio e longo prazo no ano 2023. Grândola é, neste domínio, o 11.º município de todo o país com maior independência financeira (o 2.º nos municípios de pequenas dimensão), com uma taxa de 76,4% de receitas próprias no total de receitas geradas (dados de 2023).

O QUE ESTÁ A SER FEITO

Há muito que o município tem vindo a estabelecer parcerias para o cumprimento das políticas públicas nos vários domínios das suas atribuições e das competências do seu órgão executivo. Como fundador ou aderente, Grândola pertence a diversas entidades como a Aliança ODS — Portugal, Rede de Cidades Educadoras, Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, Rede CESOP-Local, Mayors for Peace e Rede Municípios Pela Paz. No quadro da cooperação para o desenvolvimento, firmou acordos de geminação com o município do Tarrafal, na ilha de Santiago, em Cabo Verde e com o município de Santarém, no âmbito da ligação ao 25 de Abril. A autarquia tem ainda acordos de cooperação com o Distrito Renano de Neuss, na Alemanha.

Recentemente, foi criado o Conselho de Sustentabilidade Municipal de Grândola, com a missão de assegurar a articulação e partilha de responsabilidades e recursos entre as instituições que o constituem, numa cooperação ativa e empenhada com o desígnio de se alcançar a concretização plena dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e das suas 169 metas, consolidando um mundo mais próspero, justo, fraterno e inclusivo, em que ninguém seja deixado para trás.

De entre os múltiplos objetivos do Conselho, destacam-se os seguintes:

sugerir e realizar iniciativas públicas de sensibilização para a importância dos ODS;

colaborar ativamente na elaboração dos Relatórios Voluntários Locais;

promover uma cidadania consciente, valorizando a liberdade, a democracia e os direitos humanos, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e participativos.

5. Da Visão à Ação

O processo de criação colaborativa para a elaboração do Relatório Voluntário Local resultou de uma vontade expressa e comprometida do executivo municipal, desenvolvido por uma equipa ODS de Grândola. Esta equipa promoveu e assegurou o envolvimento de toda a estrutura orgânica do município, da sociedade civil, da academia – desde o ensino pré-escolar até à universidade sénior, incluindo o ensino superior – e do setor privado.

A abordagem adotada combinou a análise, reflexão e planeamento de políticas públicas de forma vertical — quer do topo para a base quer, fundamentalmente, da base para o topo — e horizontal, envolvendo ativamente todas as partes interessadas. Esta dinâmica, que teve sempre como questão central “Qual o futuro que queremos para Grândola?”, iniciou-se com uma primeira fase – “Advogam-se os ODS” – que consistiu em adotar o desenvolvimento sustentável como linguagem universal e a Agenda 2030 da ONU como roteiro para o futuro. Seguiu-se uma segunda fase – “Planificam-se os ODS”. Considerando o programa *SDG Cities* da *UN-Habitat*, o próximo passo é a materialização.

Esta fase consiste em integrar os ODS nas estratégias locais e definir prioridades em projetos concretos por meio de um plano de ação, garantindo sempre a indissociabilidade e plena articulação das três dimensões — social, ambiental e económica —, sustentado por uma governação inclusiva e participada.

Dados

Considerando que só se pode gerir aquilo que se consegue medir, a metodologia de localização dos ODS inclui a monitorização por meio de metas e indicadores, permitindo analisar a evolução local ao longo do tempo, bem como comparações nas escalas municipal, nacional e global. Para o desenvolvimento do RVL, optou-se pela utilização dos dados definidos pela Universidade Católica – CESOP Local. Os indicadores criados por esta entidade permitiram acelerar o processo de localização analítica, com base em dados quantificados.

Apesar dos avanços alcançados, continuam a verificar-se lacunas na informação disponível, tanto ao nível local como nos contextos nacional e internacional. A recolha

e análise de dados, fundamentais para sustentar a tomada de decisões, prosseguirão de forma contínua. Espera-se, neste percurso, uma integração progressiva entre os dados resultantes da procura – sobretudo os associados à gestão do território e dos recursos naturais – e aqueles que são disponibilizados por instituições nacionais e internacionais.

Desafios futuros

A filosofia subjacente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aliada à consciência de que os desafios sociais, ambientais e económicos requerem formas de colaboração mais ambiciosas, constitui um estímulo essencial para ultrapassar os obstáculos inerentes a qualquer processo de transformação. A estratégia adotada aposta na simplificação das dinâmicas complexas e na mobilização de agentes alinhados com os ODS – verdadeiros catalisadores das condições necessárias para que o Desenvolvimento Sustentável se afirme como um processo contínuo e consistente.

Considerando a importância de pessoas motivadas, cooperantes e focadas nas gerações futuras e na proteção do planeta, esse espírito materializa-se com a transição da equipa ODS para o Laboratório ODS de Grândola, assegurando a concretização dos objetivos e metas estabelecidas por intermédio de uma equipa local dedicada.

6. O Futuro que desejamos

Considerando que um Relatório Voluntário Local é um roteiro para o Desenvolvimento Sustentável, pode e deve ser entendido como um documento estratégico que integra todos os outros planos estratégicos do território, designadamente a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Sustentável de Grândola, recentemente aprovada pelo município. Nesta perspetiva, o RVL de Grândola constitui um legado de planeamento que se pretende continuar a desenvolver com a metodologia VEP (Visões — Estratégias — Projetos), articulada com um Portefólio de Projetos ODS em que é imperioso investir. Este portefólio visa atrair parceiros alinhados com os ODS, assegurando sempre o interesse público, colocando as Pessoas em primeiro lugar, protegendo o Planeta e promovendo uma Prosperidade Partilhada, “sem deixar ninguém, em nenhum lugar, para trás”.

Lições aprendidas

Apesar de assentar numa abordagem participativa, a elaboração do Relatório Voluntário Local requer, de forma incontornável, uma liderança coletiva mobilizadora, capaz de fomentar o envolvimento ativo das comunidades. As soluções sustentáveis constroem-se em conjunto e destinam-se a todos.

Ficou, de igual modo, evidente que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável devem ser encarados, sobretudo, como um motor de inspiração – uma ideia reforçada pelas campanhas de sensibilização realizadas pelo município nos últimos anos, com especial enfoque nas crianças e nos jovens. A sua alegria e a esperança que transmitem são determinantes para transpor os obstáculos que surgem inevitavelmente em todos os processos de mudança, e para ajudar a tornar reais os sonhos de todos e de cada um.

Paralelamente, é essencial reconhecer a importância do movimento global. Há que aprender com outros municípios, cidades e regiões que já elaboraram Relatórios Voluntários Locais, promovendo sinergias com outros territórios. O reconhecimento internacional por meio do RVL é relevante: ser um *Município VLR* é simultaneamente desafiante e motivador, por implicar uma comparação constante com os que estão na linha da frente, secundando as suas boas práticas.

A Globalização da Localização

Além de aprofundar o trabalho já desenvolvido, o Município pretende replicar a experiência em outros municípios, mediante a partilha entre pares, em particular no âmbito da Iniciativa Lusófona dos Municípios ODS, que envolve todos as nações da Comunidade de Países de Língua Portuguesa e no quadro da sua participação na Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento e na Rede CESOP-Local. Pretende-se também partilhar e aprender com os municípios integrantes do movimento *VLR* nos diversos fóruns da ONU, como o *High-Level Political Forum*, o *Regional Forum for Sustainable Development*, o *Forum of Mayors* e o *World Urban Forum*.

Um movimento imparável

Foi particularmente inspirador observar o modo como a comunidade se envolveu na elaboração deste Relatório, bem como a participação ativa e empenhada das crianças das escolas do primeiro ciclo do concelho nas sessões de promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Estes ideais e valores foram partilhados nas suas casas, contribuindo para despertar, entre as gerações mais velhas, uma nova consciência em torno dos princípios que orientam esta agenda. Com a sua energia contagiante, tornam-se verdadeiros catalisadores de mudança no seio da sociedade civil.

É ainda de realçar o modo como o setor empresarial reconheceu as vantagens de integrar o Desenvolvimento Sustentável nas suas estratégias, em benefício da responsabilidade social que pretendem assumir e subsequente reforço da sua reputação no mercado.

Impõe-se, pois, disseminar e multiplicar este espírito transformador, fazendo com que se enraíze em todas as esferas da sociedade e em todo o território. Desde os que idealizam e planeiam até aos que tomam decisões ou as concretizam no terreno, todos temos um papel indispensável na construção de um futuro mais justo, equilibrado e sustentável.

Este é o caminho que importa percorrer!

Anexos

1. Metas e Indicadores utilizados, relatório CESOP.
2. Lista das Iniciativas e Projetos ODS do concelho.
3. Visões, Estratégias e Projetos, para Grândola 2030, 2040 e 2050.
4. Lista de Documentos Estratégicos Municipais.
5. Referências.